

**VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ/ME nº 31.547.855/0001-60

ISIN: BRVIFICTF009

Código de Negociação B3: VIFI11

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS  
FINALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Na qualidade de instituição administradora do **VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 31.547.855/0001-60 (“**Fundo**”), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“**Administrador**”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“**Cotistas**”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas (“**Consulta Formal**”), enviada pelo Administrador em 04 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”).

**QUÓRUM:** Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 54,4251% das cotas emitidas do Fundo. O Administrador esclarece que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

**OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:** O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais manifestarem-se a respeito das seguintes matérias:

- (a) aprovação da cisão parcial do VIFI11, sendo que, caso aprovada a referida cisão parcial (“Cisão Parcial”), as respectivas parcelas cindidas serão vertidas ao patrimônio (i) de um fundo de investimento multimercado (“FIM Aberto”), constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado, regido nos termos da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM nº 555”), e destinado exclusivamente a investidores profissionais, conforme assim definido

nos termos da regulamentação aplicável, sendo certo que, a este respeito, os investidores que optarem por migrar para tal estrutura serão, inicialmente, transferidos para um outro fundo de investimento imobiliário, sendo que, ato concomitante, referido veículo será transformado em fundo de investimento multimercado; ou (ii) de um fundo de investimento imobiliário ("VIFI2"), constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração determinado, regido nos termos da Instrução CVM nº 472, e destinado a investidores em geral; e, conseqüentemente, autorização ao Administrador, ao Gestor e/ou ao Cogestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à sua efetivação; e

- (b) caso a matéria constante da alínea "a" da Ordem do Dia seja aprovada, a deliberação sobre o desdobramento das cotas de emissão do VIFI11, na proporção de 10 (dez) cotas para cada cota existente, sendo que referido desdobramento será implementado posteriormente à conclusão da Cisão Parcial, em momento a ser oportunamente comunicado ao mercado.

Após as análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram **APROVADAS**, sem quaisquer ressalvas ou restrições, pelos Cotistas representando, aproximadamente, 53,2339% e 53,5645%, respectivamente, das cotas aptas e desimpedidas de votar do Fundo, os itens das alíneas "a" e "b" da ordem do dia.

O Administrador observa que, as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

**ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, vai devidamente assinado via certificado digital.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

---

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador